



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, dos quais 20 (vinte) dias para fruição no período de 25/07 a 13/08/2020, com suspensão da distribuição de processos, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de março de 2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região Milena Cristina Costa, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, I, da Lei 9784/99) e a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 656/2020 (MA-12/2020), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, dos quais 20 (vinte) dias para fruição no período de 25/07 a 13/08/2020, **com suspensão da distribuição de processos**, e, ainda, **suspender** a análise do pleito de conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativos ao período de 15 a 24/07/2020, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 23 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4